



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
 SCEN Avenida L4 Norte, Trecho 2, Bloco G, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70818-900
 Telefone: 20287276

RELATÓRIO TÉCNICO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

PROCESSO Nº 02209.015778/2016-88

1. INTRODUÇÃO

1.1. No dia 12/02/2020, em sessão pública, no prédio do Serviço Florestal Brasileiro, a Comissão Especial de Licitação (CEL) procedeu à reabertura da etapa da proposta de preço e divulgação do seu resultado, sendo suspensa a sessão para que a CEL procedesse à análise conjunta das propostas de técnica e preço, cujo resultado passa-se agora a apresentar.

2. RESULTADO

2.1. Seguindo os critérios dispostos nos itens 8.8.3 e 8.8.4 do edital, a pontuação das propostas de preço das licitantes é a seguinte:

Licitantes	Proposta de Preço	Pontuação
BRSF Investimentos Florestais Ltda	R\$ 23,77	105,61
Florest Investimentos Sustentáveis Ltda.	R\$ 98,67	438,38
Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	R\$ 112,54	500,00
Riomad Indústria Madeireira Ltda.	R\$ 42,00	186,60

2.2. Na forma do item 8.5 do edital de licitação, a classificação das licitantes é a seguinte:

Colocação	Pontuação Proposta Técnica	Pontuação Proposta de Preço	Total de Pontos	Licitantes
1º	500,00	500,00	1.000,00	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.
2º	438,38	494,50	932,88	Florest Investimentos Sustentáveis Ltda.
3º	186,60	480,00	666,60	Riomad Indústria Madeireira Ltda.
4º	105,61	475,40	581,01	BRSF Investimentos Florestais Ltda.

3. DO FORMULÁRIO MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PROPOSTA

3.1. Conforme previsto no item 9.7.3 do edital de licitação, a proposta entregue pela licitante Madeflona Industrial Madeireira Ltda. foi avaliada quanto às informações apresentadas por meio do formulário Memória de Cálculo da Proposta, não tendo sido detectados indícios de inexecuibilidade.

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, no âmbito da Concorrência nº 01/2018 a CEL julga que a licitante Madeflona Industrial Madeireira Ltda:

- atingiu a maior avaliação após a soma dos pontos referentes à proposta Técnica e à de Preço; e
- não apresentou indícios de inexecuibilidade nas propostas ofertadas.

(assinado eletronicamente)

Paulo Sérgio Camargo
Presidente da CEL

(assinado eletronicamente)

Luísa Resende Rocha
Vice-Presidente da CEL

(assinado eletronicamente)

Júlio César Raposo Ferreira
Membro da CEL

(assinado eletronicamente)

Eduardo Riviello de Andrade Humbert
Membro da CEL



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Riviello de Andrade Humbert, Membro da CEL Flona Jamari lote II**, em 14/02/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Resende Rocha, Vice-presidente da CEL Flona do Jamari - Lote II**, em 14/02/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Raposo Ferreira, Membro da CEL Flona Jamari lote II**, em 14/02/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Camargo, Presidente da CEL Flona do Jamari - Lote II**, em 14/02/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0104299** e o código CRC **DEB115D4**.